

EDITAL N.º 57/2024

----- **NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, irá ter lugar, no dia **19 de junho de 2024**, com início às **16:00h** uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial, no edifício “atriumMIRA”. -----

----- Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: geral@cm-mira.pt até às **16H00** do dia **18/06/2024**.-----

----- A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira. -----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do nº 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento-----

----- **PONTO DOIS:** Apreciação e votação, nos termos do nº 2 e nº 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação, conjugado com as alíneas I) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, dos documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2023, do Município de Mira-----

----- **PONTO TRÊS:** Aprovação da 3^a Revisão Orçamental e 3^a Revisão às GOP's do ano 2024 -----

----- **PONTO QUATRO:** Contratação de Empréstimo de curto prazo - Ano 2024 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empréstimo-----

----- **PONTO CINCO:** Aprovação, nos termos do disposto no nº1 do artigo 14º, do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, da área de reabilitação urbana (ARU) de Mira-----

----- **PONTO SEIS:** Apreciação, de acordo com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de agosto, do relatório de contas de 2023 da sociedade Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA.-----

----- **PONTO SETE:** Aprovação, de acordo com o descrito na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei. nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, da integração de servidão no domínio público municipal-----

----- **PONTO OITO:** Indicação de um membro do partido Social Democrata para integrar o Conselho Municipal da Juventude de Mira, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Mira, em articulação com o artº. 26º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação-----

----- **PONTO NOVE:** Eleição de um autarca de freguesia como vogal do Conselho Cinegético Municipal, nos termos do disposto no D.L. nº. 202/2004, de 18 de agosto, na atual redação-----

----- **PONTO DEZ:** Eleição de representante para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM-RC, nos termos do disposto no artº. 83º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação-----

----- **PONTO ONZE:** 3.^a Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira - Pólo II, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 122.º do DL nº. 80/2015, de 14 de maio na atual redação – Tomada de conhecimento-----

----- **PONTO DOZE:** Assunção de compromissos plurianuais – Tomada de conhecimento-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 11 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia

(Nelson Teixeira Maltez)